



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



São João, 6 de maio de 2022.

SOLICITAÇÃO nº 1/2022 – processo de inexigibilidade

Do: Administrativo

Para: Presidente da Câmara Municipal São João

Serve o presente expediente para solicitar a contratação de empresa especializada em fornecimento em regime de locação de plataforma completa de equipamento de transmissão, em tempo real e gravação/armazenamento de vídeo em HD, das sessões da câmara municipal de vereadores, denominado “TV do Legislativo”, compreendendo os seguintes equipamentos e funções:

- Câmera HD robotizada com zoom ótico de no mínimo 18x com posicionamento 3D;
- Câmera FullHD fixa lente Varifocal;
- Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD;
- Retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI FullHD;
- Backup das imagens com gravação local;
- Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube sem o uso de Chaves de transmissão RTMP;
- Software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada;
- Software que permita a inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo;
- Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas dos vereadores;
- Tecnologia patenteada de posicionamento 3D da câmera “Controlador TV do Legislativo e licitações transparente” (Patente N. BR512019000069).

A contratação será realizada pelo prazo de 1 ano, no valor total de **R\$ 9.750,00** (Nove mil, setecentos e cinquenta reais); sendo destes R\$ 9.000,00 referente a locação da plataforma completa de transmissão ao vivo da TV do LEGISLATIVO que serão divididas em 12 parcelas mensais de R\$ 750,00 e, R\$ 750,00 referente a taxa de instalação pago em uma única parcela



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



JUSTIFICATIVA

Considerando que as Câmaras de Vereadores, assim como o Poder Público em Geral, devem obedecer ao princípio da publicidade esculpido no art. 37 da Constituição Federal, bem como estar atento ao princípio da transparência decorrente do próprio Estado Democrático de Direito, a transmissão ao vivo das sessões plenárias a partir das mídias digitais, tem a função de dar publicidade instantânea aos atos da Câmara Municipal de Vereadores.

Neste sentido, os princípios da publicidade e da transparência caracterizam-se como direito fundamental do cidadão, indissociável do princípio democrático, possuindo um *substrato positivo* — o dever estatal de promover amplo e livre acesso à informação como condição necessária ao conhecimento, à participação e ao controle da administração — e outro *negativo* — salvo no que afete à segurança da sociedade e do Estado e o direito à intimidade, as ações administrativas não podem desenvolver-se em segredo, o que não se reflete nos atos realizados nas sessões do legislativo, os quais são públicos, ou seja, é irrestritamente permitida o acesso da população em geral.

Ocorre que o livre acesso à população não é suficiente a garantir a ampla publicidade e a transparência, uma vez que diversos são os fatores que acabam impedindo que a população se desloque até a Câmara de Vereadores, cabendo aos agentes políticos estimular a participação da população em suas ações, como ocorre com a transmissão das sessões via redes sociais.

Destaque-se que esta é uma tendência crescente nas casas legislativas, a exemplo de diversas Câmaras Municipais da Região, bem como da Câmara dos Deputados, Senado Federal e diversas Assembleias Legislativas.

Neste sentido, a transmissão ao vivo das sessões da Câmara de Vereadores, permitindo a todos os interessados, munícipes ou não, o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos e matérias votadas em sessão, contempla integralmente os princípios da publicidade e da transparência.

Além disso, a gravação e transmissão ao vivo das sessões plenárias surge também como alternativa à forma manual de registro das sessões, resultando em modernização da circulação de informação e eficiência no armazenamento destas, que gravadas eletronicamente, evitam acúmulo desnecessário de papel.

A locação do referido sistema por meio de Inexigibilidade de licitação funda-se na inviabilidade de competição considerando que o contratado possui a patente do sistema, bem como é o fornecedor exclusivo do mesmo, conforme declaração do Sindicato das Empresas de Processamento de Dados do Estado de SC – SEPROSC.



Câmara Municipal de São João



CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ

Assim, a contratada é detentora exclusiva do único sistema, que com a utilização dos equipamentos que acompanham a locação do software, integram toda a automação necessária a gravação e transmissão das sessões, conforme Patente n. BR512019000069, permitindo que um único operador, com treinamento simples, opere plenamente o sistema, resultando em uma transmissão atrativa aos usuários das redes sociais, atingindo-se assim ao interesse público na contratação.

Sendo este o motivo da contratação em questão, **justificando-se a contratação da empresa** em questão por se tratar de desenvolvedora exclusiva do sistema, bem como detentora exclusiva da senha para integração dos aplicativos de leitura e gravação das bases de dados, e **justificando-se o preço contratado** pelo preço praticado no mercado, o que se comprova a partir das notas fiscais acostadas aos autos, em valor condizente com o estabelecido na presente contratação, plenamente comprovada a legalidade da mesma.

Solicito ainda, avaliação da Procuradoria da Câmara para a possibilidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, mediante interesse municipal.

Colocamos a disposição os dados referentes ao exposto, caso o pedido venha ser aceito.

Atenciosamente,

Ivonir Luiz Hartmann

Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



São João, 6 de maio de 2022.

Do: Presidente da Câmara

Para: Contabilidade

Assessoria Jurídica

Administrativo

De acordo com a solicitação expedida pelo Setor Administrativo, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas.

2. à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de Licitação a serem adotados no certame.

3. A adoção das medidas competentes necessárias visando a contratação de empresa especializada para fornecimento em regime de locação de plataforma completa de equipamento de transmissão, em tempo real e gravação/armazenamento de vídeo em HD, das sessões da câmara municipal de vereadores, denominado "TV do Legislativo", conforme especificado na solicitação.



Selço de Oliveira
Presidente



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



São João, 6 de maio de 2022.

Da: Contabilidade

Para: Presidente da Câmara

Em atenção ao documento expedido pelo setor administrativo, informamos a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento referente contratação de empresa especializada para fornecimento em regime de locação de plataforma completa de equipamento de transmissão, em tempo real e gravação/armazenamento de vídeo em HD, das sessões da câmara municipal de vereadores, denominado "TV do Legislativo".

Órgão e Unidade: 01.001

Funcional Programática: 01.031.0101.2001

Elemento da Despesa: 3.3.90.40.00.00

Fonte de recurso: 000

Valor destas dotações: R\$ 9.750,00

SOLANGE MAZZUCO

Contadora CRC/PR 05 2865/P-6

Portaria nº 2.567 de 13.02.2007



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaajoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



PARECER JURÍDICO

De: Procuradoria
Solicitante: Presidente da Câmara Municipal

- RELATÓRIO:

Mediante solicitação do setor administrativo ao Presidente do Poder Legislativo de São João, Vereador Selço de Oliveira, fora justificada a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento em regime de locação de plataforma completa de equipamento de transmissão, em tempo real e gravação/armazenamento de vídeo em HD, das sessões da câmara municipal de vereadores, denominado "TV do Legislativo" para transmissão das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de São João/PR.

Em sua justificativa alega o solicitante que pretende a contratação de empresa especializada que forneça em regime de locação, câmera de filmagens, computadores compatíveis, software com a implantação de sistemas integrados para transmissão em áudio e vídeo de forma simultânea para as redes sociais, em especial o Facebook.

Por fim, consta da justificação que, a necessidade das transmissões das sessões se deve em razão de uma maior transparência dos trabalhos legislativos, sendo desta forma acessível a qualquer pessoa, via redes sociais.

Com o requerimento veio acompanhado de demonstrativo da contadora, prestando informações positivas quanto a existência de recursos orçamentários necessários a pretendida licitação, com a respectiva dotação orçamentária.

Ante as informações acima apresentadas, foi determinada pela Presidência a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de indicar a necessidade de realização de procedimento licitatório e em sendo necessária, à modalidade de certame a ser adotada.

Com o relatório passo a fundamentar.

- FUNDAMENTAÇÃO:



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



Trata o presente de análise acerca da legalidade de inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA** para fornecimento em regime de locação de plataforma completa de equipamento de transmissão, em tempo real e gravação/armazenamento de vídeo em HD, das sessões da câmara municipal de vereadores, denominado "TV do Legislativo".

- ANÁLISE JURÍDICA

O art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Câmara Municipal a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Desta forma, tem-se como regra a realização do procedimento licitatório, e, como medida em extremo excepcional, a inexigibilidade.

O art. 25 da Lei nº 8.666/93, em seus incisos, traz os casos em que não se exige a realização de licitação. Frise-se que o rol em referência é exemplificativo, todavia, tratando-se de direito excepcional, sua interpretação deve ser restritiva, conforme princípios consagrados da Hermenêutica Jurídica.

O caso em comento encontra enquadramento no inciso I do referido dispositivo:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

De acordo com as informações contidas na solicitação, o caso em comento encontra enquadramento no *caput* do artigo 25, tendo em vista que o serviço só pode ser prestado pela empresa detentora dos direitos de uso da patente referente ao tipo de transmissão a ser contratada pela Câmara Municipal.

Todavia, deve-se anexar aos autos a declaração de exclusividade na praça, emitida por Sindicato, Federação e Confederação Patronal, conforme orientações do

RC



Câmara Municipal de São João



CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ

TCU e disposições da Lei nº 8.666/93, a fim de atender a todos os requisitos de legalidade do procedimento.

Observados estes apontamentos, verificar-se-á a legalidade da inexigibilidade do processo licitatório, sem olvidar a necessidade de observância dos demais requisitos para as contratações efetuadas pela Câmara Municipal.

Por fim, recomenda-se a formalização de instrumento contratual, em observância ao contido no artigo 62, da Lei nº 8.666/93.

Neste sentido, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

É o parecer.

São João, 6 de maio de 2022.

Denize Colet
Advogada
OAB/PR – 33873



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



CONCLUSÃO E RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2022

São João, 06 de maio de 2022.

1 – ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para fornecimento em regime de locação de plataforma completa de equipamento de transmissão, em tempo real e gravação/armazenamento de vídeo em HD, das sessões realizadas junto a câmara municipal de vereadores, denominado “TV do Legislativo”.

2 – OBJETO: Contratação, pelo período de um ano, de locação completa de equipamento e sistema patenteado e exclusivo de transmissão, em tempo real e gravação/armazenamento de vídeo em HD, das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de São João, denominado “TV do Legislativo” compreendendo os seguintes equipamentos e funções:

- Câmera HD robotizada com zoom ótico de no mínimo 18x com posicionamento 3D;
- Câmera FullHD fixa lente Varifocal;
- Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD;
- Retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI FullHD;
- Backup das imagens com gravação local;
- Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube sem o uso de Chaves de transmissão RTMP;
- Software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada;
- Software que permita a inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo;
- Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas dos vereadores;
- Tecnologia patenteada de posicionamento 3D da câmera “Controlador TV do Legislativo e licitações transparente” (Patente N. BR512019000069).

3 – EMPRESA: Clic Sistemas para transmissão ao vivo - Ltda

CNPJ: 11.520.032/0001-34

Rua Primeiro de maio, 1208 – sala 3 - centro

Guaraciaba - SC

CEP: 89.920-000



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojao@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



4 – VALOR TOTAL: R\$ 9.750,00 (Nove mil, setecentos e cinquenta reais); sendo destes R\$ 9.000,00 referente a locação da plataforma completa de transmissão ao vivo da TV do LEGISLATIVO que serão divididas em 12 parcelas mensais de R\$ 750,00 e, R\$ 750,00 referente a taxa de instalação pago em uma única parcela.

5 – JUSTIFICATIVA DE PREÇO: O valor é compatível com o praticado no mercado, de acordo com notas fiscais que demonstram a isonomia de preço.

6 – FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0101.2001.3.3.90.40.00.00

Ratifico o procedimento nos termos acima.

Selço de Oliveira
Presidente



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 18/2022

Contratante: Câmara Municipal de São João

CNPJ: 80.871.080/0001-90

Contratado: Clic sistemas para transmissão ao vivo - Ltda

CNPJ: 11.520.032/0001-34

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento em regime de locação de plataforma completa de equipamento de transmissão, em tempo real e gravação/armazenamento de vídeo em HD, das sessões da câmara municipal de vereadores, denominado "TV do Legislativo"

Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Fundamento: Art. 25, I, da Lei nº. 8.666/93

São João-PR, 9 de maio de 2022.


Selço de Oliveira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 18/2022

Contratante: Câmara Municipal de São João

CNPJ: 80.871.080/0001-90

Contratado: Clic sistemas para transmissão ao vivo-ltda

CNPJ: 11.520.032/0001-34

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento em regime de locação de plataforma completa de equipamento de transmissão, em tempo real e gravação/armazenamento de vídeo em HD, das sessões da câmara municipal de vereadores, denominado "TV do Legislativo"

Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Fundamento: Art. 25, I, da Lei nº. 8.666/93

São João-PR, 9 de maio de 2022. Selço de Oliveira, Presidente.

Cod:098062

Valor: R\$ 9.000,00



Câmara Municipal de São João



CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
85.570-000 - SÃO JOÃO - PARANÁ

ERRATA: Na Publicação do Extrato de Inexigibilidade nº 18/2022, no site <http://dioems.com.br>, na Edição nº 2607-Ano XI do dia 11 de maio de 2022, onde se lê: Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Leia-se: Valor Total: R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais).


Selço de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ERRATA: Na Publicação do Extrato de Inexigibilidade nº 18/2022

no site <http://dioems.com.br>, na Edição nº 2607-Ano XI do dia 11 de maio de 2022, onde se lê: Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Leia-se: Valor Total: R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais). Selço de Oliveira.Presidente da Câmara Municipal.

Cue5J8E66

Proposta Comercial



CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO - LTDA | CNPJ: 11.520.032/0001-34
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1208 - SALA 3 - CENTRO - GUARACIABA/SC CEP 89.920-000
TEL: (49) 3197-1999 - 0800 777 9025

Vimos através dessa proposta, formalizar nossa intenção em atender a: Câmara de Vereadores de São João/PR | CNPJ: 80.871.080/0001-90

DATA DA PROPOSTA: 06/05/2022 | VALIDADE: 30 DIAS

Através de um levantamento inicial, formulamos uma disposição de equipamentos da seguinte forma:



CÂMERA ROBOTIZADA

No fundo do plenário ficará a câmera responsável por todas as cenas dos vereadores. Nela serão configuradas as posições de cada uma das mesas, além da tribuna, mesa diretora, entre outras. Com essa câmera com Zoom Óptico extremamente potente, podemos aproximar longas distâncias ao toque de um clique. Essa câmera comunica com nosso software que automatiza todos os cenários e trocas de imagens automaticamente.



CÂMERA FIXA VARIFOCAL

Nas laterais ficarão as câmeras responsáveis por focar no público. Essas câmeras possuem uma abertura de lente regulável, podendo ficar aproximada ou aberta. Essa câmera de alta resolução é exibida automaticamente nas trocas de cenas da câmera robotizada, sem que seja necessário intervenção do operador. Dessa forma quem assiste em casa sempre verá imagens fixas, não aparecendo a movimentação da câmera robotizada.



COMPUTADOR GERENCIADOR

Complementando o conjunto de equipamentos está o nosso computador gerenciador de transmissão. Esse computador de alto desempenho, com processador e placa de vídeo específicos para transmissão em alta resolução fará todo o controle das câmeras, conexão com as redes sociais e gerenciamento completo das Lives.



SOFTWARE CONTROLADOR

Além dos equipamentos de ótima qualidade, testados e aprovados em centenas de câmaras municipais o nosso conjunto contém é o software TV do Legislativo. O sistema é responsável por automatizar toda a transmissão ao vivo, controlando a movimentação da câmera, corte de imagens, inserção de textos e legendas. Com nosso software, transmitir ao vivo deixa de ser algo técnico e trabalhoso, para ser simples e de rápido treinamento.

Serviços Complementares



INSTALAÇÃO

Toda a instalação e configuração é realizada por equipe própria e altamente treinada.



TREINAMENTO

Os utilizadores da nossa plataforma passarão por um treinamento com a equipe de suporte técnico, que vai demonstrar todas as funcionalidades do serviço.



SUPORTE TÉCNICO

Disponível até as 22:00hrs 7 dias por semana via WhatsApp e Telefone. Somos reconhecidos por um suporte extremamente rápido e temos muito orgulho disso.



GARANTIA VITALÍCIA

Com o serviço TV do Legislativo a Câmara contará com a garantia vitalícia e incondicional de 100% dos equipamentos.

Serviço Mensal


DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO TV DO LEGISLATIVO CONTEÚDO DO SERVIÇO: - Câmera HD robotizada com zoom ótico de no mínimo 18x com posicionamento 3D; - Câmera FullHD fixa com Lente Varifocal; - Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD; - Retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI FullHD; - Backup das imagens com gravação local; - Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube sem o uso de Chaves de transmissão RTMP; - Software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada; - Software que permita inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo; - Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas dos vereadores; - Tecnologia patenteada de posicionamento 3D da câmera "Controlador TV do Legislativo e Licitações Transparente" (Patente N. BR512019000069).	12 MESES	R\$750,00	R\$9.000,00

Taxa de Instalação

(cobrada apenas uma vez)

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TAXA DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA TV DO LEGISLATIVO Incluindo mão de obra e deslocamento de equipe técnica.	1	R\$750,00	R\$750,00


VALOR TOTAL: R\$9.750,00


 Willian Perondi - Administrador



11.520.032/0001-34

CLIC SISTEMAS PARA
TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

Rua Primeiro de Maio, 1208, Sala 03, Centro
CEP: 89.920-000 Guaraciaba/SC

CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA CNPJ: 11.520.032/0001-34 1º DE MAIO - SALA 03, 1208 CEP: 89.920-000 - Bairro: Centro Município: GUARACIABA - SANTA CATARINA Insc. Municipal: 1092 - Insc. Estadual: 256.032.092 Email: administrativo@tvdolegislativo.com.br Telefone: (49) 3645-0745	Número da NFS-e 1416	Situação Emitida	 Autenticidade
		Tipo Importado	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUARACIABA	Identificador 8125 7382 7620 1152 0032 2023 0502 0520 2351 6304 	
	Data Fato Gerador 02/05/2022	Data/Hora Emissão 02/05/2022 10:03

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D OESTE	CPF/CNPJ 77.778.629/0001-91
Endereço AVENIDA MANOEL RIBAS	Número 630
Bairro CENTRO	CEP 85.580-000
	Complemento NÃO INFORMADO
	Cidade - Estado Itapejara d'Oeste - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
301	8125	SIMPLES NACIONAL	ISE				750,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL

Descrição do Serviço:
 CONTRATO ITAPEJARA D OESTE - Mensalidade de locacao de Plataforma completa de transmissao ao vivo TV do Legislativo Referente ao mes de Abr/2022 - Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 R\$ 100,88 (13,45%)

Valor Total 750,00	Desc. Incondicional 0,00	Dedução 0,00	Base de Cálculo SIMPLES NACIONAL	ISSQN SIMPLES NACIONAL
ISSRF 0,00	IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 0,00	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 750,00

Condição de Pagamento: À Prazo

Nº Parcela	Vencimento	Valor
1	10/05/2022	750,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

301 (VETADO) - Locação de bens móveis.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8125 Guaraciaba

Outras Informações

ISE - Isenta

(301) Serviço tributado no município do prestador


Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 6/2012 de 16/02/2012 11:38:13



A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://guaraciaba.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 10/06/2022

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$100,87 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$22,28 (2,97%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA CNPJ: 11.520.032/0001-34 1º DE MAIO - SALA 03, 1208 CEP: 89.920-000 - Bairro: Centro Município: GUARACIABA - SANTA CATARINA Insc. Municipal: 1092 - Insc. Estadual: 256.032.092 Email: administrativo@tvdolegislativo.com.br Telefone: (49) 3645-0745	Número da NFS-e 1458	Situação Emitida	 Autenticidade
		Tipo Importado	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUARACIABA	Identificador 8125 7382 7620 1152 0032 2023 0502 0520 2355 3458 	
	Data Fato Gerador 02/05/2022	Data/Hora Emissão 02/05/2022 10:54

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social VERE CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	CPF/CNPJ 00.994.916/0001-04
Endereço RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE	Número 474
Bairro CENTRO	CEP 85.585-000
	Complemento NÃO INFORMADO
	Cidade - Estado Verê - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
301	8125	SIMPLES NACIONAL	ISE				750,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL

Descrição do Serviço:
 CONTRATO VERE - Mensalidade de locação de Plataforma completa de transmissão ao vivo TV do Legislativo Referente ao mes de Abr/2022 - Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 R\$ 100,88 (13,45%)

Valor Total 750,00	Desc. Incondicional 0,00	Dedução 0,00	Base de Cálculo SIMPLES NACIONAL	ISSQN SIMPLES NACIONAL
ISSRF 0,00	IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 0,00	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 750,00

Condição de Pagamento: À Prazo

Nº Parcela	Vencimento	Valor
1	10/05/2022	750,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

301 (VETADO) - Locação de bens móveis.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8125 Guaraciaba

Outras Informações

ISE - Isenta

(301) Serviço tributado no município do prestador


Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 6/2012 de 16/02/2012 11:38:13

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://guaraciaba.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 10/06/2022

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$100,87 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$22,28 (2,97%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA CNPJ: 11.520.032/0001-34 1º DE MAIO - SALA 03, 1208 CEP: 89.920-000 - Bairro: Centro Município: GUARACIABA - SANTA CATARINA Insc. Municipal: 1092 - Insc. Estadual: 256.032.092 Email: administrativo@tvdolegislativo.com.br Telefone: (49) 3645-0745	Número da NFS-e 1382	Situação Emitida	 Autenticidade
		Tipo Importado	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUARACIABA	Identificador 8125 7382 7620 1152 0032 2023 0502 0520 2337 4112 	
	Data Fato Gerador 02/05/2022	Data/Hora Emissão 02/05/2022 09:21

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE MARMELEIRO		CPF/CNPJ 00.416.643/0001-10
Endereço R. RIGOLETO ANDREOLI	Número 15	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro CENTRO	CEP 85.615-000	Cidade - Estado Marmeleiro - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
301	8125	SIMPLES NACIONAL	ISE				782,55	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL

Descrição do Serviço:
 CONTRATO MARMELEIRO - Mensalidade de locacao de Plataforma completa de transmissao ao vivo TV do Legislativo Referente ao mes de Abr/2022 - Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 R\$ 105,25 (13,45%)

Valor Total 782,55	Desc. Incondicional 0,00	Dedução 0,00	Base de Cálculo SIMPLES NACIONAL	ISSQN SIMPLES NACIONAL
ISSRF 0,00	IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 0,00	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 782,55

Condição de Pagamento: À Prazo

Nº Parcela	Vencimento	Valor
1	20/05/2022	782,55

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

301 (VETADO) - Locação de bens móveis.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8125 Guaraciaba

Outras Informações

ISE - Isenta

(301) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 6/2012 de 16/02/2012 11:38:13

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://guaraciaba.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 10/06/2022

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$105,25 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$23,24 (2,97%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT



INPI INSTITUTO
NACIONAL
DE PROPRIEDADE
INDUSTRIAL
Assinado
Digitalmente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512019000069-2**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 11/01/2019, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: Controlador TV do Legislativo e Licitação Transparente

Data de publicação: 11/01/2019

Data de criação: 10/01/2019

Titular(es): WILLIAN & ARTHUR INFORMÁTICA LTDA

Autor(es): WILLIAN PERONDI

Linguagem: JAVA

Campo de aplicação: CO-04

Tipo de programa: AT-01

Algoritmo hash: SHA-512

Resumo digital hash:

6c6cae9b37a4be9f9d7ebe6331872656d8bf8214368048cf6e40f2e4882e9110246ac3d7e3e1914977cfd8dccb876bc01210bbf7ce1a4e2ec69f07984f171785

Expedido em: 15/01/2019

Aprovado por:

Alexandre Gomes Ciancio

Diretor Substituto de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados



Rua XV de Novembro, 550 - sala 403 - Centro - Blumenau/SC
(47) 3037-4932 | 3037-4293 - www.seprosc.com.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas e estatais, que nossa Associada CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, com sede na Rua Duque de Caxias, 612, na cidade de Guaraciaba/SC, inscrita no CNPJ sob o número 11.520.032/0001-34, é criadora e desenvolvedora exclusiva do Sistema composto pelo produto Controlador TV do Legislativo e Licitação Transparente, sendo de sua exclusividade a comercialização, atualização, manutenção, treinamento e consultoria em todo território nacional.

Outrossim, declaramos que esta empresa é a única que possui senha de acesso de leitura e gravação das Bases de Dados desses sistemas, bem como sua estrutura, detendo a exclusividade, também para efetuar a integração desses aplicativos, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados.

Essa Declaração tem validade por um ano.

Blumenau, 31 de janeiro de 2022.

SEPROSC



CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO O VIVO - LTDA

CNPJ: 11.520.032/0001-34

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1208 - SALA 3 - CENTRO

GUARACIABA/SC CEP 89.920-000

TEL: (49)3197-1999 - 0800 777 9025

CONTEUDO DO SERVIÇO:

- Câmera FullHD robotizada com zoom ótico de no mínimo 18x com posicionamento 3D;
- Câmera FullHD fixa com Lente Varifocal;
- Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD;
- Retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI FullHD;
- Backup das imagens com gravação local;

(Os itens acima são o básico que qualquer sistema oferece, abaixo vamos listar serviços exclusivos e nossos diferenciais)

TECNOLOGIAS PATENTEADAS DE POSICIONAMENTO 3D DA CÂMERA “CONTROLADOR TV DO LEGISLATIVO E LICITAÇÕES TRANSPARENTE” (PATENTE N. BR512019000069).

1. Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube.
 2. Software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada;
 3. Software que permita inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo;
 4. Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas dos vereadores;
- Além das tecnologias patenteadas e exclusivas da nossa plataforma, ainda fornecemos o **serviço de criação de materiais multimídia**, para abertura das sessões, para sessões solenes e outras tantas solicitações que as câmaras nos fazem.
 - Somado à isso está o **nosso suporte técnico até as 22:00hrs**, que garante o funcionamento do serviço nas horas que ele realmente é utilizado.
 - Não somos uma empresa de locação de câmeras e equipamentos apenas, locamos um **serviço completo que faz com que a câmara de vereador tenha transmissão de alta qualidade**, suporte técnico

Willian Perondi - Administrador

11.520.032/0001-34

CLIC SISTEMAS PARA
TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

Rua Duque de Caxias, 612, Sala 01, Centro
CEP: 89.920-000 Guaraciaba/SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.520.032/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 1 DE MAIO	NÚMERO 1208	COMPLEMENTO SALA 03
---------------------------	----------------	------------------------

CEP 89.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARACIABA	UF SC
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3645-0745
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2021 às 10:44:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Exatus Contabilidade <exatus.gba1@gmail.com>

219389071 - CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

2 mensagens

requerimentosjucesc@jucesc.sc.gov.br <requerimentosjucesc@jucesc.sc.gov.br>
Para: exatus.gba1@gmail.com

25 de março de 2021 10:28

JUCESC - Junta Comercial de Santa Catarina

Segue em anexo documento no formato PDF, assinado de forma digital pela JUCESC, referente ao processo:

Protocolo: 219389071

Nome da empresa: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

CNPJ da empresa: 11520032000134

NIRE: 42204442090

Chancela: 145751651195226

Para confirmar a veracidade de seu documento ou imprimir sua Via Única acesse o link abaixo e informe o numero do protocolo e o numero da chancela

<http://regin.JUCESC.SC.gov.br/autenticacaoDocumentos/AUTENTICACAO.aspx>

requerimentosjucesc@jucesc.sc.gov.br <requerimentosjucesc@jucesc.sc.gov.br>
Para: exatus.gba1@gmail.com

25 de março de 2021 10:28

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 documento.pdf
268K

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO /
VIVO LTDA

CNPJ nº 11.520.032/0001-34

WILLIAN PERONDI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/09/1991, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 083.489.779-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5384798, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 1 DE MAIO, 288, CENTRO, GUARACIABA, SC, CEP 89920000, BRASIL.

ADREANE MARIA ZORZI PERONDI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/04/1972, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, VENDEDORA, CPF nº 758.605.209-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2940026, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 1 DE MAIO, 288, CENTRO, GUARACIABA, SC, CEP 89920000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR WILLIAN PERONDI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/09/1991, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 083.489.779-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5384798, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA 1 DE MAIO, 288, CENTRO, GUARACIABA, SC, CEP 89920000 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204442090, com sede Rua Duque de Caxias, 612, Sala 01, Centro Guaraciaba, SC, CEP 89920000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.520.032/0001-34, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua 1 de maio, 1208, Sala:03, Centro, Guaraciaba, SC, CEP 89.920-000.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade a sócia ADREANE MARIA ZORZI PERONDI, detentor de 15.000 (Quinze Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sócia ADREANE MARIA ZORZI PERONDI transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio WILLIAN PERONDI, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

WILLIAN PERONDI, com 30.000(Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) WILLIAN PERONDI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81100000490600

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/03/2021

Arquivamento 20219389071 Protocolo 219389071 de 24/03/2021 NIRE 42204442090

Nome da empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 145751651195226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



25/03/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qny2-T554vMSBpFQhAcHache2=Ug8cwwspn-ckGj5CvLIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0834697929-WILLIAN PERONDI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

CNPJ nº 11.520.032/0001-34

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO MIGUEL DO OESTE/SC.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA.

Clausula 2ª. A sociedade terá sua sede a Rua 1 de maio, 1208, Sala:03, Centro, Guaraciaba, SC, CEP 89.920-000.

Clausula 3ª. O objeto social é: Comércio varejista de maquinas e equipamentos de informática, câmeras de segurança e equipamentos para alarmes, serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de informática, eletrônicos e elétricos, provedores de voz sobre protocolo de internet - voip, locação completa de equipamentos e sistema patenteado e exclusivo de transmissão em tempo real e gravação/armazenamento de vídeo, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, suporte técnico e manutenção em tecnologia de informação e locação de maquinas e equipamentos para escritório.

Clausula 4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 5ª. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000(trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, dos sócios:

Sócios	Quotas	Capital
Willian Perondi	30000 quotas	R\$ 30.000,00
Total	30000 quotas	R\$ 30.000,00

Clausula 6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 8ª. A administração da sociedade cabe ao Sr. Willian Perondi, isoladamente, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Req: 81100000490600

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/03/2021

Arquivamento 20219389071 Protocolo 219389071 de 24/03/2021 NIRE 42204442090

Nome da empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 145751651195226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

25/03/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

CNPJ nº 11.520.032/0001-34

Clausula 9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula 10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES), quando for o caso.

Clausula 11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 12ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 14ª. O(s) Administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei, que não está (ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula 15ª. Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste SC, pra o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Guaraciaba/SC, 23 de março de 2021.

WILLIAN PERONDI

ADREANE MARIA ZORZI PERONDI
P/P: WILLIAN PERONDI

Req: 81100000490600

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 25/03/2021

Arquivamento 20219389071 Protocolo 219389071 de 24/03/2021 NIRE 4220442090

Nome da empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 145751651195226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/03/2021



219389071

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA
PROTOCOLO	219389071 - 24/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204442090
CNPJ 11.520.032/0001-34
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2021
SOB N: 20219389071

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219389071

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08348977929 - WILLIAN PERONDI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/03/2021

Arquivamento 20219389071 Protocolo 219389071 de 24/03/2021 NIRE 42204442090

Nome da empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>


Chancela 145751651195226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/03/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
WILLIAN PERONDI



DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

5384798 SSP SC

CPF

083.489.779-29

DATA NASCIMENTO

12/09/1991

FILIAÇÃO

CLAUDIOMAR PERONDI

ADREANE MARIA ZOREI PERONDI

PERMISSÃO

.....

ACC

.....

CAT HAB

A3

Nº REGISTRO

04785569560


VALIDADE

21/01/2020

Nº HABILITAÇÃO

15/10/2009

OBSERVAÇÕES


 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

SÃO MIGUEL DO OESTE, SC

DATA DE EMISSÃO

27/01/2015

Vanderlei O. Rosso

DELEGADO

ASSINATURA DO EMISSOR

09110008584

SCI04909773

DETRAN - SC - SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

 VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL
 1014280585

 PROIBIDO PLASTIFICAR
 1014280585

EMISSION: 12/04/2022 APRES.: 14/04/2022 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.147.614.335 - FAT-01-20228748679735-88 REF.: 04/2022

WILLIAN PERONDI

CPF 083.489.779-29

R 1 DE MAIO, 288

ESQ SANTOS DUM - CENTRO - GUARACIABA - SC - 89920-000

Classificação: RESIDENCIAL / CONVENCIONAL / MONOFASICO

Tensão nominal ou contratada (V): 220

Limites adequados de tensão (V): 202 a 231

Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: MD 496134
Unidade de medida: kWh
Origem da leitura atual: LIDA
Data da leitura anterior: 10/03/2022
Data da leitura atual: 08/04/2022
Data da próxima leitura: 10/05/2022
Número de dias faturados: 29
Leitura atual: 1722
Leitura anterior: 1529
Constante de faturamento: 1,00
Consumo medido no mês: 193
Consumo faturado no mês: 193
Fator de potência:

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mai/2022
199	236	278	288	339	223	204	214	171	276	262	253

Mensagens:

Em atendimento a Lei 12.007/2009, declaramos quitados os débitos de consumo de energia elétrica do ano de 2021 FATURA DO MES 03/2022 ARRECADADA POR DÉBITO AUTOMÁTICO

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA 9694277	VENCIMENTO 10/05/2022
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE 0800 048 0120	CONSUMO TOTAL FATURADO 193 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R\$ 178,22

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo	150	0,617867	92,68
Consumo	43	0,725116	31,18
Cons Tp Bandeschidr			24,72
Cons Tp Bandeschidr			8,30
Subtotal (R\$)			156,88
Lançamentos e Serviços			
Correcao Monetaria por Atraso 01/2022			2,51
Juros Conta Anterior 01/2022			3,22
Multa Conta Anterior 01/2022			4,78
Cosip			10,83
Subtotal (R\$)			21,34

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
20,74	17,53	84,54	7,30	26,77	156,88

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUIDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS				
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	
ICMS	R\$ 117,40	12,00000%	R\$	14,07
ICMS	R\$ 39,48	25,00000%	R\$	9,86
COFINS	R\$ 132,94	1,76000%	R\$	2,34
PIS	R\$ 132,94	0,38000%	R\$	0,50

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 12/04/2022

7FE0.EE9E.DE18.B16E.BAA4.F88E.C26D.99DE

Celesc Distribuicao S.A
Av Ilamarali, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

CEDEnte	SACADO	ETAPA/LIVRO	VENCIMENTO
CELESC AD CEN	WILLIAN PERONDI	06/017033	10/05/2022
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA
12/04/2022	FAT-01-20228748679735-88	12/04/2022	9694277
		REFERÊNCIA	VALOR COBRADO (R\$)
		04/2022	178,22

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 748 - AGÊNCIA - 3387



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA
CNPJ: 11.520.032/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:18:41 do dia 28/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2022.

Código de controle da certidão: **7BC1.E11C.F886.F8C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA**
CNPJ/CPF: **11.520.032/0001-34**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140049794860**
Data de emissão: **28/03/2022 18:00:10**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **27/05/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 1324/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 71889 - CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA
CNPJ/CPF: 11.520.032/0001-34
Endereço: Rua 1º DE MAIO, 1208
Complemento: SALA 03
Bairro: Centro
Cidade: Guaraciaba - SC

Finalidade

--

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
25/04/2022	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Guaraciaba - SC, 25 de abril de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.520.032/0001-34
Razão Social: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 612 SALA 01 / CENTRO / GUARACIABA / SC / 89920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2022 a 13/05/2022

Certificação Número: 2022041401135122728861

Informação obtida em 25/04/2022 08:25:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.520.032/0001-34

Certidão nº: 3525671/2022

Expedição: 28/01/2022, às 09:22:55

Validade: 26/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.520.032/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



28/03/2022

0012075185

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Miguel do Oeste

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9378712

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 27/03/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, portador do CNPJ: 11.520.032/0001-34. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, segunda-feira, 28 de março de 2022.

PEDIDO Nº: **0012075185**

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1375656

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

Raiz do CNPJ: 11.520.032

Certidão emitida às 10:18 de 28/03/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>